



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 346/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 9810/2022, de 06/10/2022

Requerente: MARIA ROSENILDE CISNANDE DE OLIVERA CUNHA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de implantação do adicional por tempo de serviço (matrícula: 09737).

Processo Administrativo nº 6083/2022, de 28/06/2022

Requerente: CICLENE DA SILVA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de reajuste do 1/3 de férias dos últimos 05 (cinco) anos (matrícula: 03333).

Processo Administrativo nº 9964/2022, de 10/10/2022

Requerente: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de pagamento do terço de férias referente aos anos de 2021 e 2022 (matrícula: 43436).

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 04/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5.970 - Portaria 001/2021

*aviso 20/10/22
gdm*